



Matrícula
Valide aqui este documento **114.798**

Ficha Nº
01

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0114798-07

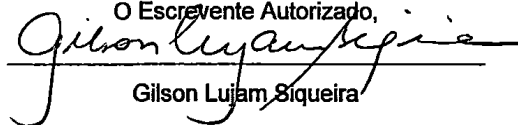
IMÓVEL: Apartamento nº 112, localizado no 11º pavimento da Torre 01, do condomínio denominado "INFINITE RESIDENCE", situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 50,5900 m²; área total privativa de 50,5900 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 380, localizada no subsolo, tipo simples, coberta; área comum de divisão proporcional de 31,8247 m²; área real total de 94,9147 m² e fração ideal de 0,001967. Cadastro Municipal nº 2469.062.082.-

PROPRIETÁRIO: CELSO GUSTAVO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, RG nº 44.075.770-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 351.690.918-85, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil R. Aguiar, 734, Pq. das Nações, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.857-94194, de 21 de junho de 2023; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1332-94194, todos desta Serventia.-

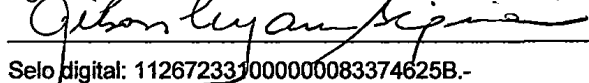
Selo digital: 112672314000000083290625D.-

O Escrevente Autorizado,


Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-114798 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 858, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001967 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 112 DA TORRE 1** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 10 de maio de 2023, n. 8.7877.1694115-9, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, o adquirente **CELSO GUSTAVO DE FREITAS**, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 0,001967 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 112 da torre 1, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 211.200,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.582,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 292.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 21 de junho de 2023. A Escrevente Autorizada, a.a. (Fernanda Santos de Lima Gnann). Selo digital: 1126723210000000676857233.-. Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado,

 (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000083374625B.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BK3Z-3L9EF-2XREB-THYWX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

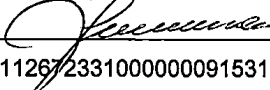
onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

114.798**CONTINUAÇÃO****CNM: 112672.2.0114798-07**

Protocolo n. 355.848, de 09 de dezembro de 2025.-

Av.2-114798 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 06 de abril de 2026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **CELSO GUSTAVO DE FREITAS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$303.607,69. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.858-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 23 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000091531026X.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 355848) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114798-07, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000915315263.

Certidão expedida às 16:43:14 horas do dia 23/04/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

355848 Protocolo
355848
23/04/2026
Ultimo Ato: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BK3Z-3L9EF-2XREB-THYWX>